



UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PALERMO
Dipartimento di GIURISPRUDENZA

V Corso di Alta Formazione per Giudici Federali
Brasiliiani

O COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINAIS MAFIOSAS E À LAVAGEM DE
DINHEIRO

Palermo, 10-14 de junho de 2019

Prof. Annalisa Mangiaracina

**O prêmio pela colaboração
processual**

12 de junho de 2019

As primeiras colaborações e a resposta normativa

A Lei n. 45, de 2001

As medidas de proteção

Os outros benefícios

A ata da colaboração

A avaliação das declarações

A revisão da sentença

As testemunhas de justiça

Alguns dados

Premiação e crimes contra a Administração Pública

As primeiras colaborações e a resposta normativa

1973: Leonardo Vitale, definido como o pai dos «arrepentidos», foi internado em um hospital psiquiátrico e, depois, assassinado em 1984.

-1986-1987: primeiro maxi-processo, Tommaso Buscetta (o «*boss* [chefe] dos dois mundos) e Salvatore Contorno.

-D.L. n. 9, de 15/01/1991, convertido com modificações pela L. n. 82, de 15/03/1991, que estabelece «novas normas em matéria de sequestro de pessoa com objetivo de extorsão e para a proteção das testemunhas, bem como para a proteção e para o tratamento sancionatório daqueles que colaboram com a justiça»: idealizado para os arrepentidos, «aqueles que colaboram com a justiça», expostos a perigo grave e atual.

-D.L. n. 119, de 29/03/1993: modalidades para a mudança de identidade dos colaboradores da justiça.

[...]

[...]



OBRIGADA PELA ATENÇÃO!